



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 41, de 01 de agosto de 2016.**

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ACOMPANHAMENTO DA COLOCAÇÃO E  
APROVAÇÃO DO PISO PARA NOVA SEDE  
DO CRA-MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e, e decisão na **1812ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 01 de agosto de 2016

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Criar a Comissão Especial para Acompanhamento da Colocação e Aprovação do piso para nova sede do CRA-MG com os seguintes membros: Conselheiros Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, como coordenador, Adm. Célia Maria Corrêa Pereira e empregada Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Gerente de Administração e Logística.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.

**Afonso Victor Vianna de Andrade**  
**Presidente – CRA-MG 2.991**